



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 550

Ivaiporã, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020



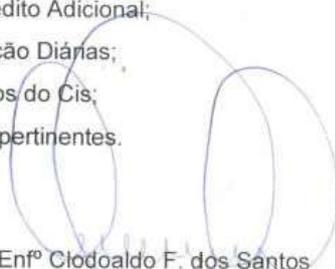
CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.  
CNPJ 02.586.019/0001-97.

### CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 01/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, o Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, convoca todos os Prefeitos (as) dos Municípios que compõe o Consórcio ou seus representantes legais, para a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 07 de fevereiro 2020, às 13.30 treze horas e trinta minutos** em primeira convocação, com a presença de 50% e MAIS 1 dos representantes dos municípios consorciados e em segunda convocação às **14:00min**, com qualquer número de presentes, tendo como local: **Auditório do Senac, Endereço: Av. Aparício Cardoso Bittencourt, 950, Ivaiporã - PR, 86870-000**; para tratar de assuntos de interesse de todos.

Salientamos que a **presença de todos é indispensável para tomada de decisões.**

- Oftalmologia – Facoemulsificação – SUS;
- Complemento da Facoemulsificação;
- Inclusão de Procedimentos na Tabela de Valores;
- Doação de bens Inservíveis;
- Prestação de Contas Ano -2019;
- Aprovação de Credito Adicional;
- Alteração Resolução Diárias;
- Extinção de Cargos do Cis;
- Demais assuntos pertinentes.

  
Enº Clodoaldo F. dos Santos

Presidente do Cis- Ivaiporã



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 550**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020**

### TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPENSA Nº 18/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **DISPENSA Nº 18/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

**Dotação:**

**RED 06 – 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 03 de Fevereiro de 2020.

**ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**